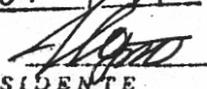




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 01/99

APROVADO EM

09 / 01 / 99  
  
PRESIDENTE

Autoriza a  
alienação de bens móveis  
do Município e dá outras  
providências.

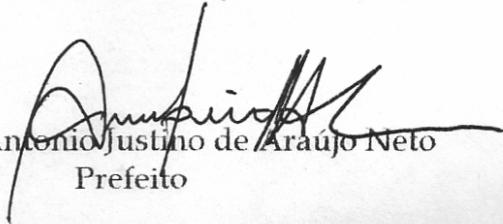
Art. 1º - Fica desafetada para fins de alienação em hasta pública o veículo FORD F4000, cor: branca, placa MNQ1241/PB, chassi 8AFKTTNT38RJ087522, ano 1994, modelo 1995, movida à diesel, pertencente ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo fica autorizado a realizar todos os procedimentos referente a alienação do veículo, com base na Lei de Licitações Públicas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Dona Inês, 07 de janeiro de 1999

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito